

**Ata do júri n.º 2**  
**Lista candidatos admitidos/excluídos**  
**Procedimento recrutamento**  
**Chefe do Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ) (M/F)**

No dia dez de outubro de 2024, reuniu na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Amadora, o júri designado para realização do procedimento em título, nesta data constituído pelos seguintes membros:

- a) Pedro Miguel de Jesus da Costa, Diretor do Departamento de Administração Urbanística
- b) Maria de Fátima Braga Valente, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos
- c) Ana Paula Pereira dos Santos Viana, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

Destinou-se a reunião à apreciação das candidaturas apresentadas, à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos e à avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Como ponto prévio da reunião e para constar em ata, o júri tomou conhecimento, do pedido de escusa do exercício do cargo de presidente, formulado pelo Sr. Diretor do DAG, Arlindo Pinto, ao abrigo do art.º 73º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, o qual foi aceite, sucedendo-lhe e substituindo-lhe nessa qualidade o 1º vogal efetivo, o Diretor do Departamento de Administração Urbanística, Pedro Jesus Costa.

O júri tomou, ainda, conhecimento que foi remetida por email, uma candidatura de Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, a qual não é considerada na lista de candidatos a admitir ou excluir, uma vez que não foi formalizada, obrigatoriamente através do Portal de Recrutamento, disponível no site da CMA, conforme exigido no aviso de abertura.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

I-Análise das Candidaturas: o júri analisou as candidaturas apresentadas procedendo à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão e deliberou:

**1- Admitir os seguintes candidatos:**

- Carla Alexandra Madureira Lourenço
- Carla Alexandra Ribeiro Raimundo
- Isabel de São José Soares Rosário
- Luís Manuel Nascimento Duarte
- Nádía Filipa Ferreira Silvestre
- Paulo Jorge Silva Tavares Pereira
- Rita Isabel Silvestre Ferreira Faria
- Rute Sofia Ovos Belchior

**2- Excluir os seguintes candidatos:**

- Íria Solange do Céu Garrido \*
- Isis Melo Almeida \*\*

\* A/o candidata/o não comprova a posse do requisito, indicado no nº 2 do aviso de abertura publicado na BEP, de “quatro anos de experiência profissional em funções, cargos e carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”, conforme o nº 2 do art.º 20º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro.

\*\* a candidata encontra-se em situação de impedimento para o exercício de cargo dirigente no Município da Amadora, ao abrigo do nº 2, do art.º 8º, do Decreto-Lei nº 170/2009, de 3 de agosto.

3- De acordo com o n.º 13, do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, não há lugar a audiência de interessados no âmbito do presente procedimento.

## II – Avaliação curricular

O júri procedeu à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, deliberando atribuir as classificações abaixo mencionadas (conforme critérios definidos na ata de reunião de júri n.º 1), expressas nas fichas, que se anexam à presente ata, dela fazendo parte integrante:

Carla Alexandra Madureira Lourenço	17,48 valores
Carla Alexandra Ribeiro Raimundo	16,38 valores a)
Isabel de São José Soares Rosário	16,77 valores
Luís Manuel Nascimento Duarte	17,85 valores
Nádia Filipa Ferreira Silvestre	16,75valores
Paulo Jorge Silva Tavares Pereira	16,25 valores
Rita Isabel Silvestre Ferreira Faria	18,40 valores
Rute Sofia Ovos Belchior	18,00 valores

- a) Nota provisória. O júri deliberou solicitar à candidata que esclareça a divergência de datas constante em declarações relativa a tempo de exercício de funções no Instituto Camões.

O júri não considerou formação ou experiência profissional que não estivesse relacionada com a área do cargo em recrutamento, bem como a que não estivesse comprovada e no caso de formação se realizada há mais de 4 anos, conforme previsto nas alíneas b) e c), do nº7.3 do aviso de abertura publicado na BEP.

III- O júri deliberou ainda, notificar a candidata Carla Alexandra Ribeiro Raimundo para apresentar no prazo de 5 dias úteis, após a notificação da presente ata a “síntese da visão estratégica e proposta de intervenção que perspetiva para unidade orgânica para a qual se candidata “conforme exigido na alínea d) do nº7.3 do aviso de abertura publicado na BEP.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente



vogal



vogal

